

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.007547/2016-08

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, A SRA. LAZARA TEREZINHA DE OLIVEIRA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria, sito a Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a Sra. **LAZARA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob o nº 481.778.146-72** e portadora do RG de nº MG3150745 SSP/MG, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pela empresa **MULTI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Av. Cipriano Del Fávoro, nº 416, Bairro Centro, representada pela sua procuradora a Sra. Eloisa Ferreira Martins, inscrita no CPF sob nº 652.319.616-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 23117.007547/2016-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **035/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de:

- 1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **de 1º/12/2017 até 1º/12/2018**.
- 1.2. **Reajustar** o valor do contrato pelo índice **IGP-M/FGV**, acumulado entre novembro de 2016 a outubro de 2017, o valor de **-1,41%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do contrato passam a ser de:

- 2.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 106.477,20** (cento e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

2.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 8.873,10** (oito mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108514; Natureza de Despesa nº 339036; Fonte nº 0112; Número Empenho Siafi nº 2017NE800708.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA MULTI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.

Valder Steffen Junior
REITOR


Eloisa Ferreira Martins
Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 29/11/2017, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175264** e o código CRC **88F3D8F6**.